



**Empresa Brasil
de Comunicação**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze, às dez horas, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada na SCS Quadra 08 - Lote s/n Bloco B-50 – Venâncio 2000 - 1º Subsolo, nesta Cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniram-se, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da Lei nº 6.404, de 1976, a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de acionistas da EBC, em atendimento ao Edital de Convocação a seguir transcrito: “Em conformidade com o disposto art 9º e art. 15 incisos II e IV do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e Deliberação 010/2012 do Conselho de Administração, fica convocada a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** da Empresa, para reunir no dia 25 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede da Instituição, localizada na SCS Quadra 08 - Lote s/n Bloco B-50 – Venâncio 2000 - 1º Subsolo, nesta Cidade de Brasília - Distrito Federa, para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: **I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2011; b) aprovar a remuneração global dos Administradores da Empresa e deliberar sobre a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; c) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2011, no valor de R\$ 51.259.054,88, da seguinte forma: - o valor de R\$ 2.562.952,74, será destinado à constituição de reserva legal: - o valor de R\$ 48.696.102,14, será destinado à formação de reserva de incentivo fiscal, e a não distribuição de dividendos neste exercício de 2011. Presentes ao Conclave o Senhor **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, representante da única acionista, a União, conforme delegação de competência do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF/PGFN nº 603, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2008, reuniu-se, em primeira convocação, dispensada a publicação convocatória, por se tratar a União de acionista única da Empresa Pública em tela, detentora da integralidade do seu capital social e presente ainda o Senhor **NELSON BREVE DIAS**, Diretor-Presidente da EBC, escolhido pelo representante do acionista, nos termos do § 2º do artigo 9º do Estatuto Social da EBC. Para fins do atendimento aos requisitos formais, assinou o representante da União o Livro de Presença de Acionistas e assumiu a Presidência dos trabalhos, tendo convidado a mim, Raquel Martins Fiquene Ramos, para secretariar a reunião, o que aceitei. Com a palavra o Senhor Presidente do Conclave, representante da União, em cumprimento à instrução de voto do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, autorizo o representante da União, na Assembléia Geral Ordinária da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, a se realizar no dia 25 de abril de 2012, a votar: **a)** pela aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2011; **b)** conforme a orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Ofício nº 288/DEST – MP, de 20 de abril de 2012), e tendo em vista o inciso IV do art. 6º do anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, da seguinte forma: **b.1)** pela fixação em até R\$ 2.649.496,69 a remuneração global a ser paga aos administradores da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, no período compreendido entre abril de



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A – EBC REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS
DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7

2012 e março de 2013, aí incluídos: honorários, gratificação natalina, adicional de férias, abono pecuniário de férias, auxílio alimentação e auxílio à saúde, vedado expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, na sua respectiva data-base de 2012; b.2) pela delegação ao Conselho de Administração competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria-Executiva, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração condicionada esta delegação de competência à observância dos valores individuais da anexa planilha, que contém o detalhamento da remuneração máxima dos Administradores; e b.3) pela fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios. c) pela aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2011, conforme proposta apresentada pela EBC. Outrossim, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, deverá ser registrado em ata, quando da realização da AGO, a necessidade de a empresa apresentar anualmente, para aprovação em assembleia, o relatório de administração. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 5 (cinco) vias, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por mim, pelo representante da União e pelo Diretor-Presidente da EBC, para os fins determinados em lei.

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY

Representante da União

NELSON BREVE DIAS

Diretor-Presidente

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Secretária



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2013 SOB N.: 20120366932

Protocolo: 12/036693-2, DE 18/05/2012

Empresa: 53 5 0000348-7

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A -
EBC**

**MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETARIO-GERAL**